



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



C.P.L.
Fls. 26

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº. 001/2024-PMP.

LOCATARIA: MUNICÍPIO DE PIUM - TO, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ: 01.189.498/0001-09, com sede na Situada na Av: Diógenes de Brito nº 01, Setor Alto da Boa vista Município de PIUM – TO, e com foro na Comarca de Pium/TO, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, DR. VALDEMIR OLIVEIRA BARROS, brasileiro, casado, médico, portador do RG Nº 1.066.424 SSP/TO, inscrito no CPF/MF sob o n.º 055.898.602-10, doravante denominado LOCATARIO:

LOCADOR: OLGA MARIA DA SILVA OLIVEIRA, brasileira, viúva, portadora do RG: 120.184 SSP/TO e CPF: 557.214.351-00, residente e domiciliado na Alameda 05, s/nº, setor popular cidade; Pium- TO, doravante denominada **LOCADOR**, de acordo com as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 O objeto do presente contrato é a Locação de um Imóvel Urbano situado no Lote nº 10, Quadra 10, Bairro Jardim Primavera, para o funcionamento do Destacamento da Polícia Militar, neste Município de Pium –TO.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGENCIA E DA PRORROGAÇÃO

2.1 O prazo de vigência desse contrato será de 12 (doze) meses, com início em 12 de janeiro a 31 de dezembro de 2023, data em o locatário se obriga devolver o imóvel em perfeito estado de conservação, independentemente de notificação judicial, ressalvada a hipótese de prorrogação da locação, dar-se á por escrito, caso ocorra entendimento entre as partes e com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do termino da presente locação.

Paragrafo Primeiro: Caso o Locatário não entregue o imóvel no fim do prazo contratual, continuará pagando enquanto estiver na posse do mesmo, o aluguel mensal, nos termos do presente contrato, até efetiva, entrega do objeto deste instrumento;

Paragrafo segundo: Havendo interesse das partes, poderá ser prorrogado mediante termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO, PAGAMENTO E REAJUSTE

3.1 O Locatário pagará ao locador, aluguel no valor total de R\$ 8.800,00 (oito mil e



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



C.P.L.
Fls. 27

oitocentos reais) divididos em onze parcelas mensais de R\$ 800,00 (oitocentos reais), e o pagamento será efetuado até o 10º (decimo) dia útil do mês subsequente.

CLÁUSULA QUARTA: DO ESTIMATIVO E DA DESPESA

4.1 A despesa com o pagamento do presente contrato é estimada em R\$ 8.800,00 (oito mil reais), divididos em onze parcelas mensais R\$ 800,00 (oitocentos reais) no exercício financeiro à conta dos recursos considerados na Dotação Orçamentaria nº 0003.0001.04.122.0003.2004, elemento de despesa 3.3.90.36, fonte de recurso 1.500-Secretaria Municipal de Administração

CLÁUSULA QUINTA: DAS BENFEITORIAS

5.1 O Locatário obriga -se a trazer o imóvel locado, em boas condições e demais acessórios em perfeito estado de conservação e rescindindo este contrato sem direito a retenção ou indenização por quaisquer benfeitorias, ainda que, necessária, as quais ficarão desde logo incorporadas ao imóvel.

CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DO LOCATÁRIO

6.1. Obriga -se ao Locatário a satisfazer todas as exigências do Poder Público, e não transferir este contrato, nem fazer modificações ou transformações no imóvel sem autorização escrita do Locador.

6.2. atender, manter e disponibilizar todas as exigências e condições constantes do Contrato e Termo de Referência.

Paragrafo Primeiro: Todas as tarifas de água, energia e telefone mensais do imóvel serão quitadas pelo Locatário.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA RESCISÃO CONTRATUAL

7.1 O presente contrato de locação poderá ser rescindindo nos termos da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

CLÁUSULA OITAVA: DO FORO

8.1 - Fica eleito em comum acordo entre as partes, o Foro da Comarca de Cristalândia-TO, para dirimir quaisquer controvérsias a respeito do presente contrato.

CLÁUSULA NONA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

9.1 fica estipulada a multa de 10% (dez por cento), do valor do contrato, na qual incorrerá a parte que infringir quaisquer cláusulas deste contrato, simultaneamente rescindida a locação, independentemente de qualquer formalidade.

9.2 Este Contrato de locação de imóvel é redigido em todos os seus termos, pelas normas aplicáveis à espécie, esgotando seus termos, pelas quais satisfeitas mutuamente as obrigações das partes.

9.3 O extrato desse contrato deverá ser publicado no placar da Prefeitura Municipal de



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



C.P.L.

Fls. 28

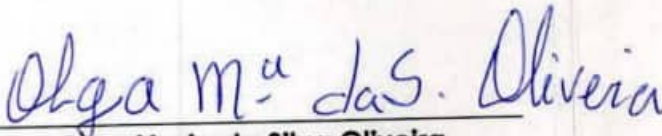
Pium/TO, que é condição indispensável para sua eficácia.

9.4 E por estarem assim justas e combinadas, assinam as partes o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas civilmente capazes.

Pium - TO, 12 de janeiro de 2024.

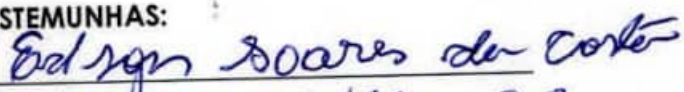


Prefeitura Municipal de Pium
CNPJ: 01.189.497/0001-09
Dr. Valdemir Oliveira Barros
LOCATÁRIO



Olga Maria da Silva Oliveira
CPF: 557.214.351-00
LOCADOR

TESTEMUNHAS:

1 

Edson Soares da Costa

CPF: 597-005-741-00

2

CPF:



047.351.551-20



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade de Licitação: N.º 001/2024-PMP

Processo Administrativo: N.º 006/2024

Objeto da Inexigibilidade Licitação: Locação de um Imóvel Urbano situado no Lote nº 10, Quadra 10, Bairro Jardim Primavera, para o funcionamento do Destacamento da Polícia Militar, neste Município de Pium -TO.

Partes: Prefeitura Municipal de Pium - TO - CNPJ: 01.189.497/0001-09 e Olga Maria da Silva Oliveira CPF: 557.214.351-00.

Dotação Orçamentária:

Unidade: - Secretaria Municipal de Administração

Atividade: 0003.0001.04.122.0003.2004

Elemento: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física- Fonte: 1.500

Fundamento Legal: Art. 74, V da Lei 14.133/2021.

Valor: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).

Data da assinatura do contrato: 12 de janeiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024-PMP

Processo Administrativo nº 006/2024
 PROCESSO ADM n.º 006/2024-PMP
 Inexigibilidade de Licitação n.º 001/2024 - PMP
 Objeto: Locação de um Imóvel Urbano situado no Lote nº 10, Quadra 10, Bairro Jardim Primavera, para o funcionamento do Destacamento da Polícia Militar, neste Município de Pium -TO
 Dotação Orçamentária:
 Unidade: - Secretaria Municipal de Administração
 Atividade: 0003.0001.04.122.0003.2004
 Elemento: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
 Fundamento Legal: Art. 74, V da Lei 14.133/2021
 Valor: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).
 Data da Homologação/ratificação: 12 de janeiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade de Licitação: N.º 001/2024-PMP
 Processo Administrativo: N.º 006/2024
 Objeto da Inexigibilidade Licitação: Locação de um Imóvel Urbano situado no Lote nº 10, Quadra 10, Bairro Jardim Primavera, para o funcionamento do Destacamento da Polícia Militar, neste Município de Pium -TO.
 Partes: Prefeitura Municipal de Pium - TO - CNPJ: 01.189.497/0001-09 e Olga Maria da Silva Oliveira CPF: 557.214.351-00.
 Dotação Orçamentária:
 Unidade: - Secretaria Municipal de Administração
 Atividade: 0003.0001.04.122.0003.2004
 Elemento: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física- Fonte: 1.500
 Fundamento Legal: Art. 74, V da Lei 14.133/2021.
 Valor: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).
 Data da assinatura do contrato: 12 de janeiro de 2024.a

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação n.º 035/2023-FMS
 Processo Administrativo: Nº 167/2023
 Modalidade de Licitação: Dispensa035/2023-FMS
 Objeto da Licitação: Prestação de serviços com dedetização, limpeza de caixas d'água e desentupimento de tubulações do Fundo Municipal de Saúde de Pium - TO.
 Partes:CARLOS ALENCAR DOS SANTOS, inscrito no CNPJ sob o n.º 07.212.528/0001-73e oFUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM-TO, CNPJ 12.059.635/0001-43.
 Data: 11 de dezembro de 2023.
 Recursos:
 10.122.0003.2082-3.3.90.39/1.600/1.500.1002

10.305.0012.2098-3.3.90.39/1.600/1.500.1002
 10.302.0013.2094-3.3.90.39/1.600/1.500.1002
 Valortotal: R\$7.520,00 (sete mil, quinhentos e vinte reais).
 Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

D. NEILA MINERVINA APARECIDA LOPRES E OLIVEIRA BARROS
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM-TO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 072/2023-FMS
 Processo Administrativo: Nº 167/2023
 Modalidade de Licitação: Dispensa 035/2023-FMS
 Contrato n.º 072/2023-FMS
 Objeto da Licitação: Prestação de serviços com dedetização, limpeza de caixas d'água e desentupimento de tubulações do Fundo Municipal de Saúde de Pium - TO.
 Partes: CARLOS ALENCAR DOS SANTOS, inscrito no CNPJ sob o n.º 07.212.528/0001-73 e o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM-TO, CNPJ 12.059.635/0001-43.
 Data: 11 de dezembro de 2023.
 Recursos:
 10.122.0003.2082-3.3.90.39/1.600/1.500.1002
 10.305.0012.2098-3.3.90.39/1.600/1.500.1002
 10.302.0013.2094-3.3.90.39/1.600/1.500.1002
 Valor total: R\$6.970,00 (seis mil e novecentos e setenta reais).
 Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.
 Vigência: 30 (trinta) dias a partir da data de assinatura.

D. NEILA MINERVINA APARECIDA LOPRES E OLIVEIRA BARROS
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM-TO.

PM PIUM
 30
 Fls